



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.^º 26/92

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Comissão Permanente Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a criação de uma COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL para o levantamento e guarda do acervo histórico de nosso Município. Toda comunidade que se preza deve preservar os documentos, fotografias, livros, revistas, objetos, enfim, tudo aquilo que se relacione com a sua história, desde os seus primórdios, para ser mostrado às gerações vindouras, aos novos habitantes e visitantes. Pompeia, um dia, num futuro próximo, quem sabe, deverá ter o seu Museu e o seu acervo deve ser coligido junto às famílias, órgãos, escolas, empresas, propriedades rurais, jornais, igrejas, etc., impedindo assim que desapareçam com o passar dos dias, deteriorando-se devido a falta de cuidado e interesse de preservação por parte do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões,

Em 03 de fevereiro de 1992

JOSE MARQUES CAMPOY

Vereador

O^r 03/02/92
O^r 03/02/92
O^r 03/02/92

PROTOCOLO

PROC. N.^º 26/92

03/02/92

Assinatura

Presidente da Secretaria